ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026
COMUNICADO Nº: 234
DATA:29 novembro de 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- RETIFICAÇÃO AO MAPA N.14
- DATA DE NOTIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ DIA 01.12.2025 DEVE LER-SE 02.12.2025

A todos os clubes se informa que a contagem dos prazos constantes das notificações referentes aos sancionamentos operados no dia de ontem, 28.11.2025, pelo Conselho de Disciplina e constantes no mapa de Castigos nº14, deve iniciar-se no primeiro dia útil subsequente ao sancionamento. Considerando que segunda feira, dia 01.12.2025, é dia não útil, o início da contagem dos prazos, isto é o primeiro dia útil, ocorrerá na terça, dia 02.12.2025.

Errata:

Mapa Castigos página 1: André Filipe Ferreira Freitas, onde se lê 01.12.2025 deve ler-se 02.12.2025;

Mapa Castigos página 5: Pedro Henrique Farias Azevedo, onde se lê 01.12.2025 deve ler-se 02.12.2025;

Mapa Castigos página 6: Manuel Joaquim Oliveira, Azevedo onde se lê 01.12.2025 deve ler-se 02.12.2025;

Mapa Castigos página 9: Isaque Tiago Rocha Silva onde se lê 01.12.2025 deve ler-se 02.12.2025;

Mapa Castigos página 13: Interdição ao Santiago Mascotelos, onde se lê 01.12.202 deve ler-se 02.12.2025;

O Conselho de Disciplina da AF Braga